

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560202009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ªControladoria/TCM

EDITAL Nº101/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0713342010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01/01 à 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº102/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0713342010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Edmilson Santos Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Edmilson Santos Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº103/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714822010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hilário Miranda Coimbra**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hilário Miranda Coimbra**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/01 à 31/03 e 01/07 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº104/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0714822010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. Da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. Da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/04 à 30/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 105/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714852010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Alberto da Cruz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Alberto da Cruz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714852010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº106/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edna Reis Costa Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714792010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº107/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo de Sousa Martins Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo de Sousa Martins Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/01 à 28/02, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº108/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Emmanuel Silva Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emmanuel Silva Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/03 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº109/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arnoudo Cunha de Andrade**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnoudo Cunha de Andrade**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/01 à 31/01, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº110/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arildo Nogueira Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arildo Nogueira Carvalho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/02 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº111/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº950012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente